



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

MINISTRA LAURITA HILÁRIO VAZ	PRESIDENTE
MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS	VICE-PRESIDENTE
MINISTRO RAUL ARAÚJO FILHO	CORREGEDOR-GERAL
MINISTRO BENEDITO GONÇALVES	MEMBRO EFETIVO
MINISTRO PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON JOSÉ GOMES DE QUEIROZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	MEMBRO EFETIVO
MINISTRA MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES	MEMBRO SUPLENTE
MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL CID MARCONI GURGEL DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 07/11/2017 Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	3
--	---	---

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00413 de 7 de novembro de 2017

Dispõe sobre interrupção de férias.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso da delegação de competência inscrita no inciso XXVII do art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00297 de 23 de julho de 2015, e tendo em vista os termos do Memorando n. CJF-MEM-2017/01850,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 7/11/2017, a 2ª parcela do período aquisitivo 2016/2017 das férias regulamentares do servidor DANIEL FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 842, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 6 a 23 de novembro de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 11 da Resolução n.CJF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA